

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 126/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

AS COMISSÕES-EM:

23/08/23

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Programa de Integração Escola-Empresa", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Programa de Integração Escola-Empresa", cujo objetivo será o de promover e aproximar as escolas da rede pública municipal de ensino e as empresas caieirenses, visando à realização de atividades educativas voltadas para a formação dos estudantes.

§ 1º. As atividades previstas no "Programa de Integração Escola-Empresa" poderão incluir visitas técnicas, palestras, workshops, estágios e outras ações que contribuam para a ampliação dos conhecimentos dos estudantes sobre o mundo do trabalho e a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula.

§ 2º. Para viabilizar a participação dos estudantes nas atividades do "Programa de Integração Escola-Empresa", o Município disponibilizará um ônibus escolar, que realizará o transporte dos alunos entre as escolas e as empresas parceiras.

§ 3º. As empresas interessadas em participar do "Programa de Integração Escola-Empresa" deverão formalizar parcerias com as escolas municipais e apresentar propostas de atividades que serão desenvolvidas em conjunto.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

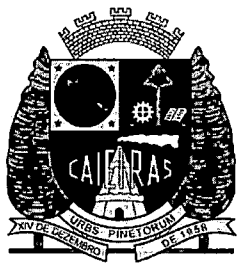
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"

